



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itiruçu

1

Quarta-feira • 19 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 2664

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itiruçu publica:

- **Decreto nº 4 de 19 de fevereiro de 2020** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 110.625,44 (Cento e dez mil e seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos), para fins que se especifica e da outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUCU

Rua Juscelino Kubitschek - CENTRO

CNPJ: 14.198.543/0001-70 - CEP: 45.350-000 - ITIRUCU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 4 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 110.625,44 (Cento e dez mil e seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITIRUCU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 277/2019 de 26 de novembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$110.625,44 (Cento e dez mil e seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0205001 - SECRETARIA DE OBRAS

1.005 - CONSTRUCAO DA ESTACAO RODOVIARIA

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes

110.625,44

Total por Ação: 110.625,44

Total por Unidade Orçamentária: 110.625,44

Total Suplementado: 110.625,44

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0205001 - SECRETARIA DE OBRAS

1.005 - CONSTRUCAO DA ESTACAO RODOVIARIA

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes

110.625,44

Total por Ação: 110.625,44

Total por Unidade Orçamentária: 110.625,44

Total Anulado: 110.625,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUCU

Rua Juscelino Kubitscheck - CENTRO

CNPJ: 14.198.543/0001-70 - CEP: 45.350-000 - ITIRUCU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITIRUCU, Estado da Bahia, em 19 de fevereiro de 2020.

LOREDANA DI GREGORIO DI GIANTOMASSO

Secretário(a) de Finanças
CPF : 248.424.005-87

LORENNIA MOURA DI GREGORIO

Prefeito(a) Municipal
CPF : 949.424.395-15